



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OF. CMSL Nº. 191/2022

Santa Leopoldina/ES, 09 de agosto de 2022.

Ao: Exmo. Prefeito Municipal de Santa Leopoldina/ES
Sr. Romero Luiz Endringer

Senhor Prefeito,

Considerando os autos do **Projeto de Lei nº 033/2021**, referente à **Mensagem nº 026/2021**, que disciplina, no Âmbito do Município de Santa Leopoldina-ES, a forma de pagamento do adicional por participação concedido aos servidores atuantes nas Equipes de Estratégia de Saúde da Família.

Considerando que o Projeto em referência foi protocolado na data de 20/10/2021 e lido na Sessão Ordinária do dia 21/10/2021.

Considerando que na data de 10/11/2021 foi protocolado o **OF. GP Nº 382/2021**, na qual solicitou a devolução do Projeto de Lei para as adequações necessárias, sendo prontamente devolvido através do **OF. CMSL Nº. 267/2021**, datado de 11/11/2021.

Considerando, ainda, que já se passaram mais de 8 meses desde a devolução do Projeto aludido, vimos solicitar que Vossa Excelência informe qual andamento será dado ao Projeto de Lei nº 033/2021.

Atenciosamente,

SERGIO ANGELI LAGO
Presidente da Câmara

RECEBI EM

09 / 18 / 22

Benigno Siller Petry